



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PARECER DE JULGAMENTO

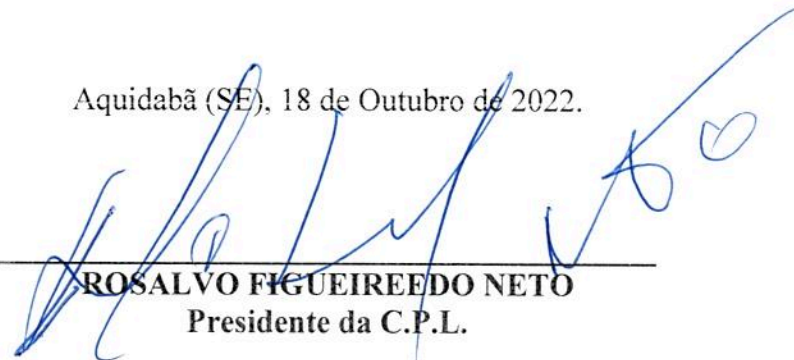
HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação. Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em, 18 de Outubro de 2022.


FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
PREFEITO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ASSIM COMPREENDIDOS O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDÉIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, OBSERVADO O CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, §1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**, resolve julgar em favor da empresa **CÍCERO JOSE MENDES LEITE – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.550.878/0001-54, com o valor estimado de gasto em R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, por ter apresentado percentuais de descontos compatíveis com o praticado no âmbito do mercado, como também, atendido as condições e exigências do Edital, em obediência a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Aquidabã (SE), 18 de Outubro de 2022.


ROSALVO FIGUEIREDO NETO
Presidente da C.P.L.